



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 08/2023/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
QUARTA CHAMADA (LISTA DOS EXCEDENTES)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO
SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a **Quarta Chamada** (Lista dos excedentes) do Processo Seletivo Simplificado das vagas remanescentes, para o curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, pela Universidade Aberta do Brasil no *Campus Araguatins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

1. QUARTA CHAMADA

POLO PALMEIRÓPOLIS-TO - AMPLA CONCORRÊNCIA - AC			
Ordem	Nome do candidato	Média	Situação
22	Odaleia Quirino dos Santos	8,13	Convocada para matrícula

1.1. Não se aplica essa possibilidade a esta chamada.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula deverá ser realizada presencialmente nos polos ofertantes, onde o candidato deverá apresentar a documentação exigida neste Edital, **no dia 03 de abril de 2023, em horários definidos abaixo em cada polo.**

2.2. O polo **UAB-Palmeirópolis** fica localizado à Avenida das Palmeiras, 244, centro, em frente à Praça Limírio Viana Guimarães, horário de atendimento **das 8h às 11h e das 14h às 17h.**

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas nesta quarta chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, até o preenchimento do total das vagas.

2.4. A documentação necessária para os candidatos aprovados efetuarem a matrícula:

- a) Formulário de matrícula (Anexo XI do edital 08/2023);
- b) Uma foto recente de 3x4;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- f) Documento de Identificação (original e cópia);
- g) CPF ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- h) Cópia do Título de Eleitor, para candidatos maiores de dezoito anos;
- i) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
- j) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço residencial (cópia).

2.5. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula acompanhado dos pais ou de representante legal.

2.6. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente; b) procuração particular, com firma reconhecida; ou c) procuração particular acompanhada do documento de identificação original do outorgante, sendo esta autenticada pelo agente administrativo confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário (conforme estabelecido na Lei n. 13.726/2018).

2.7. Em todos os casos de procuração do item 2.6, deve constar que a procuração se destina à Matrícula no Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação, Profissional e Tecnológica, citando o nome do Polo, com poderes expressos ao procurador, sendo necessária a apresentação do documento original e a fotocópia do documento de identificação do procurador. O procurador e o outorgante deverão ter maioria de idade perante a lei.

2.8. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino médio, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.9. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula, caso seja inválida.

2.10. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, Carteira de Habilitação, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

2.11. Em caso de perda, furto ou roubo de certidão de nascimento ou casamento e/ou documento de identificação, o candidato deverá apresentar,

2.12. O Termo de Compromisso constante do item 2.11, a ser apresentado junto com o Boletim de Ocorrência Policial, estará disponível para o preenchimento no Polo no dia da realização da matrícula.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.2. O curso superior de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica tem **75% de sua carga horária à distância e 25% da carga horária presencial, a ser cursado no polo em que o(a) acadêmico(a) realizar sua matrícula.**

3.4. Será necessária a presença do(a) acadêmico(a) **para a referida avaliação presencial no polo em que estiver matriculado(a), em cada componente curricular, conforme datas e funcionamento do curso.**

3.6. Casos omissos, não previstos neste Resultado Final e suas chamadas, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, juntamente com as decisões da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT, bem como da Gerência de Ensino Superior (GES) do *Campus Araquatins*.

sei!
assinatura
eletrônica

同治庚午



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944034** e o código CRC **8E95E5C7**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.027918/2022-81

SEI nº 1944034